



000690

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 FMS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA SEDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO.**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, o presidente da CPL, o **Sr. Francisco de Assis Silveira Cruz**, e um dos membros, o **Sr. Luiz Henrique Santos Machado**, designados através da Portaria nº 132, de 24 de agosto de 2020, deram início aos trabalhos do certame supracitado. Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incisos I a III, da Lei nº 8.666/93, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no Diário da União, Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado, por período não inferior a quinze dias na forma do art. 21, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital fora disponibilizado para aquisição de quaisquer interessados através de resgate no setor de licitações, bem como mediante solicitação através do endereço de e-mail licitaab@gmail.com. Declarada aberta a sessão, o presidente destacou que foram protocolados os envelopes de proposta e habilitação da seguinte empresa: **IMC COMÉRCIO, SERVIÇOS & PROMOÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.795.435/0001-01. Posto isto, constatou-se o comparecimento das seguintes licitantes, devidamente representadas: **ADRIANO S. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.429.840/0001-51, representada pelo Sr. Marcos Jonas Santos de Jesus, portador do RG 3.308.504-8 SSP/SE e do CPF nº 053.624.885-03; **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.660.119/0001-63, representada pelo Sr. Paulo Henrique Silva Santo, portador do RG 3.385.746-6 SSP/SE e do CPF nº 044.962.065-44; **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.058.266/0001-56, representada pelo Sr. Danilo Rocha Rezende, portador do RG 3.269.567-5 SSP/SE e do CPF nº 048.748.215-88; **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.078.300/0001-78, representada pelo Sr. José Viana de Jesus, portador do RG 1.569.888 SSP/SE e do CPF nº 005.627.395-99; **W & W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.451.201/0001-15, representada pelo Sr. Wemblley da Cruz Silva, portadora do RG 1.397.712 SSP/SE e do CPF nº 984.076.275-34; e **AT ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.863/0001-97, representada pelo Sr. Sidnei Roberto do Canto Sacramento, portador do RG nº 141.913-4 SSP/SE e do CPF nº 014.912.985-88. Observou-se que foram cumpridos os requisitos editalícios e os representantes foram credenciados, sendo demonstrada a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para todas as interessadas, inclusive, para as supracitadas que protocolaram sua documentação.

Em seguida, foram coletados os envelopes de habilitação e proposta dos licitantes.

Iniciada a fase de habilitação, procedeu-se a análise dos documentos, onde fora identificado que as empresas: **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR EIRELI** não apresentou certidão de Falência e Concordata; e a empresa **PHJ EMPREENDIMENTOS** que apresentou a Certidão de Responsabilidade Técnica do Engenheira Responsável com prazo de validade expirado; no mais, não foram verificadas outras transgressões nos documentos analisados. Em cumprimento ao rito tradicional, a documentação foi rubricada pelo presidente da CPL e pelos representantes credenciados.



000691

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Adiante, julgou-se:

<b>EMPRESA</b>	<b>JULGAMENTO</b>
ADRIANO S. DE OLIVEIRA	Habilitada
PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA	Habilitada
AT ENGENHARIA LTDA - ME	Habilitada
CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Habilitada
IMC COMÉRCIO, SERVIÇOS & PROMOÇÃO EIRELI	Habilitada
W & W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Habilitada
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR EIRELI	<b>Inabilitada</b> (não apresentou certidão de Falência e Concordata)

Posto isto, o presidente destacou que pelo fato de não estarem todos os interessados presentes para abrir mão do direito de recurso, será esta reunião suspensa para que seja respeitada tal prerrogativa, conforme o quanto disposto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93. Nos termos do art. 109, §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, será franqueada vista imediata do processo aos interessados, a partir da intimação do ato. A intimação se dará mediante publicação desta ata na imprensa oficial do órgão, bem como através dos endereços de e-mail, a saber:

- **ADRIANO S. DE OLIVEIRA:** [anarinhocs@gmail.com](mailto:anarinhocs@gmail.com);
- **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA:** [phjempreendimentos@gmail.com](mailto:phjempreendimentos@gmail.com);
- **AT ENGENHARIA LTDA – ME:** [atengenharialtda@gmail.com](mailto:atengenharialtda@gmail.com);
- **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:** [concretconstrucoesltda@gmail.com](mailto:concretconstrucoesltda@gmail.com);
- **IMC COMÉRCIO, SERVIÇOS & PROMOÇÃO EIRELI:** [imcengmaq@gmail.com](mailto:imcengmaq@gmail.com);
- **W & W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA:** [wwconsultoria99@gmail.com](mailto:wwconsultoria99@gmail.com);
- **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR EIRELI:** [nextmoveengenharia@hotmail.com](mailto:nextmoveengenharia@hotmail.com);

Antes da conclusão dos trabalhos, o representante da **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA** retirou-se da reunião, precisamente às 11:30h; e logo depois às 12:20 o representante da **AT ENGENHARIA LTDA – ME** também se retirou da reunião. Reste destacado que é de inteira responsabilidade das licitantes a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e pelos licitantes presentes.

**FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ**  
Presidente da CPL

**LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO**  
Membro

**LICITANTES:**



000692

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

*Marcos Jonas Santos de Jesus*  
**ADRIANO S. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.429.840/0001-51, representada pelo Sr. Marcos Jonas Santos de Jesus, portador do RG 3.308.504-8 SSP/SE e do CPF nº 053.624.885-03;

*Paulo Henrique Silva Santo*  
**PHJ EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.660.119/0001-63, representada pelo Sr. Paulo Henrique Silva Santo, portador do RG 3.385.746-6 SSP/SE e do CPF nº 044.962.065-44;

*José Viana de Jesus*  
**CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.078.300/0001-78, representada pelo Sr. José Viana de Jesus, portador do RG 1.569.888 SSP/SE e do CPF nº 005.627.395-99;

*Wemblley da Cruz Silva*  
**W & W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.451.201/0001-15, representada pelo Sr. Wemblley da Cruz Silva, portadora do RG 1.397.712 SSP/SE e do CPF nº 984.076.275-34;